

ATA N.º 23/2017**Data da reunião ordinária: 20-11-2017****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:15 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 17-11-2017****Operações Orçamentais: 1.176.895,65****Operações não Orçamentais: 291.074,31**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Apresentou a seguinte Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 07 de novembro a 20 de novembro de 2017:

Na tarde do dia **07 de outubro de 2017**, decorreu, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma sessão de esclarecimentos /formação relativamente ao: “Preenchimento e entrega de documentação para concessão de apoios a entidades e organismos”, destinada às associações do concelho. **Estive presente** na referida sessão, a prestar alguns esclarecimentos sobre o Regulamento Municipal e a forma como as candidaturas deverão ser instruídas e submetidas. Foi ainda apresentado o projeto Portal do Associativismo do Município do Entroncamento e anúncio do Conselho Municipal de Economia Social.

Na sequência da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente, em minha representação, na reunião do Conselho de Administração, no dia **08 de novembro de 2017**, no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Ainda nessa tarde, assisti à apresentação do livro: “Caminho-de-Ferro – Gentes e Memórias”, a convite da Medway (ex-CP Carga) e editado pelos CTT, que reúne testemunhos da vida e as memórias de 75 ferroviários, apresentado na Sala do Comboio Real no Museu Nacional Ferroviário.

Na sequência do convite formulado pela Associação dos Lares Ferroviários, **estive presente** na Sessão de Abertura do “XV Encontro sobre Envelhecimento”, realizado no dia **09 de novembro de 2017**, no Centro Cultural. Os temas, distribuídos por 4 painéis, abordaram o bem-estar físico e psicológicos da população mais idosa.

Igualmente nessa tarde, na sequência da convocatória recebida das Águas do Vale do Tejo, S.A., **estive presente** na reunião do Conselho de Administração, em Castelo Branco.

Nessa mesma tarde, e na sequência do convite formulado pelo Ministro do Ambiente, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiu á sessão pública: “Para uma nova Geração de Políticas de Habitação”, no Auditório do Centro de Congressos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em Lisboa. Pretendeu—se com essa sessão dinamizar o processo de consulta pública em curso, mediante o debate e a partilha de ideias e conhecimento sobre o sentido estratégico, os objetivos e os instrumentos para uma nova política de habitação.

Na sequência da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 2.ª reunião do Conselho Intermunicipal, na manhã do dia **10 de novembro de 2017**, na sede, em Tomar.

Igualmente nessa manhã, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, a convite do CLDS – 3G, esteve presente numa reunião, nas antigas instalações da Escola das Tílias, com o objetivo de apresentação da proposta de atividade (inserida no Eixo 2 – Intervenção familiar e comunitária) para a comunidade do concelho do Entroncamento – Programa de apoio para cuidadores informais denominado de “Consciência Ativa”.

Ainda nessa tarde, cerca de uma centena de idosos do programa REVIVER participou no tradicional Magusto de São Martinho, nas instalações do Centro de

Convívio da Terceira Idade e que contou com a presença da **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

Igualmente inseridos no espírito de comemoração de São Martinho, **nessa mesma tarde**, decorreu o Magusto nas instalações da Universidade Sénior do Entroncamento e o já tradicional convívio dos funcionários da CME, nas Oficinas Municipais, no qual **estive presente**, todos os elementos do Executivo a tempo inteiro e o Sr. Vereador Henrique Leal.

Ainda nessa noite, no âmbito do 2.º Ciclo de Jazz do Entroncamento, o Centro Cultural recebeu a atuação do grupo “1 Par de 3 Trio”, provenientes do Porto, com um trabalho musical consistente desde 2016, apresentando a sua abordagem pessoal de temas clássicos do jazz norte-americano, bem como canções originais que transmitem uma identidade própria.

No dia 11 de novembro de 2017, decorreu o Torneio Social de S. Martinho, nos Campos de Ténis, promovido pelo CLAC e o 7.º Troféu José Casebre e o 5.º Circuito All – Girls em Dança Desportiva, nas modalidades Clássicas e Latinas, no Pavilhão Desportivo Municipal, promovido pela Academia de Dança do Entroncamento.

Em face do convite formulado pela Liga de Combatentes – Núcleo de Entroncamento/Vila Nova da Barquinha, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na invocação da Paz entre as Nações e Cerimónia Comemorativa do 99.º aniversário do “Dia do Armistício”, no dia **14 de novembro de 2017**, junto ao Monumento aos Mortos da I Grande Guerra, em Vila Nova da Barquinha.

Nesse mesmo dia, em face do convite formulado pelo Presidente da Comissão Organizadora do Congresso Nacional de Economia Social e o Secretário Executivo da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social – CNES, **estive presente** no Congresso Nacional de Economia Social 2017, realizado no Grande Auditório do ISCTE, em Lisboa, dado fazer parte de Comissão de Honra, enquanto membro do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP.

Ainda nesse dia, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, esteve presente nas atividades da Programação do “Dia Aberto à Comunidade” nas instalações da UCC, que contou com um Workshop “Alimentação Saudável”; apresentação do Programa de Cuidadores Informais “Consciência Ativa” e emissão Radiofónica na Rádio Voz do Entroncamento do Tema: “Estilos de Vida Saudáveis”. Esta iniciativa contou com a participação dos utentes do Centro de Convívio.

Na tarde do dia 15 de novembro de 2017, realizou-se a reunião, de periodicidade mensal, no meu Gabinete, com os Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima.

No dia 16 de novembro de 2017, a **Vereadora Dr.^a Ilda Joaquim**, assistiu ao Roadshow de apresentação das Alterações ao Código dos Contratos Públicos (Decreto – Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto), promovido pelo Ministério do Planeamento e Infraestruturas e Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, no Auditório da Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Santarém.

Ainda nesse dia, na sequência do convite formulado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, assistiu ao Seminário sob o lema: “Mais conhecimento, mais inovação, mais e melhor emprego”, inserido na Semana do Empregador da Região de Lisboa e Vale do Tejo (13 a 23 de novembro de 2017), realizado no Auditório do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém.

Na tarde do dia 17 de novembro de 2017, em face do solicitado pela Comissão de Utentes dos Serviços Públicos do Entroncamento, **reuni**, com os seus representantes, tendo como objetivo a análise da prestação de cuidados de saúde e propostas apresentadas.

Nessa mesma tarde, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, assistiu ao Fórum Debate “Sector Social e o Desenvolvimento Local”, no Centro de Congressos de Lisboa, tendo como pontos principais: financiamento e investimento público e privado; empreendedorismo e inovação social nas organizações e nas escolas.

Ainda nessa tarde, inserida no Ciclo de Tertúlias Temáticas, decorreu, na Biblioteca Municipal, as “Conversas com Café”, dedicadas à temática “Hortas Urbanas, Bio Logicamente”, tendo como dinamizador o Eng.º Alberto Miranda (Eng.º Agrónomo e Mestre em Agricultura Sustentável). Contou ainda com a participação de vários convidados que apresentaram testemunho das suas experiências profissionais, nomeadamente: Manuela Trole (Horta d’ Água – Hidroponia); Ana Castro (Sabor Fazer); Filipa Consolado (Quinta do Canas – futuro espaço biológico) e Sara Bernardino (Peso e Medida a Granel). A **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, deu as boas vindas a todos os participantes e assistiu às apresentações, perante uma plateia cheia e interessada nestas questões.

Nessa noite, decorreu a reunião da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões da Câmara Municipal.

No dia 18 de novembro de 2017, decorreu o “Mercadinho do Produtor” na Praça Salgueiro Maia. Contou com a participação de produtores, comerciantes, associações e IPSS do Concelho, tendo como objetivo divulgar e promover os produtos locais, produtos biológicos, frescos e naturais e doces regionais. Organizado pelo **CLDS – 3G**, em parceria com várias entidades, contou ainda com um programa complementar com Workshops; Oficinas e Showcooking.

Nesse mesmo dia, decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal, o Encontro/Torneio Judo + com a organização conjunta do Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911 e a Associação de Judo do Distrito de Santarém, contando com cerca de 130 atletas dos vários clubes do distrito.

b) Entregou os convites aos Srs. Vereadores para as comemorações do 72.º Aniversário do Concelho.

2 – VEREADOR SR. JAIME RAMOS

Referiu que na reunião da Assembleia Municipal, o eleito Mário Balsa mentiu perante os colegas, afirmando que na recomendação que foi feita com vista ao financiamento do Museu também tinha sido apresentado conforme pretexto a má gestão do museu.

Também foi feita uma carta pelo Conselho da Administração do Museu ao Sr. Secretário de Estado, com conhecimento à Câmara, alertando para as dificuldades que o Museu atravessa neste momento que à data não houve nenhuma alteração em termos de financiamento e está em risco a manutenção de manter as portas abertas.

O Exmo. Presidente, disse que vai dar conhecimento ao Executivo dessa carta na próxima reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 06 de novembro de 2017, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Vereadora Sr.^a Ilda Joaquim, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.
- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista, fizeram a intervenção que se encontra no anexo 1, da ata da presente reunião.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

13409/17 – GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES – PROJETOS DE RESOLUÇÃO – PROGRAMA DE AUTOPROTEÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO FLORESTAL E DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA E DE PROXIMIDADE

- E-mail do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, a enviar os Projetos de Resolução apresentados na Assembleia da República, sobre o Programa de autoproteção em caso de incêndio florestal e Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e informação estratégicas e de proximidade.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

13035/17 – CCDRLVT – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE VILA NOVA DA BARQUINHA – PEDIDO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE – CONVOCATÓRIA 1.ª REUNIÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA

- Ofício n.º S12584-201710-DSO/DOT, da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a comunicar que face à extinção da Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova da Barquinha, foi constituída a Comissão Consultiva (CC), pelo que solicita indicação do representante desta autarquia.

Neste sentido convoca o representante desta entidade para a 1.ª reunião desta Comissão, a realizar no dia 5 de dezembro de 2017 (terça-feira), pelas 14 horas, no edifício dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação dos representantes das entidades que constituem a CC;
2. Aprovação de proposta de Regulamento de Funcionamento da CC, que se anexa;
3. Apresentação e disponibilização da proposta final de Revisão do PDM de Vila Nova da Barquinha, do Relatório Ambiental e das propostas prévias de desafetações de áreas da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional pela CM VNB;
4. Comentários aos elementos apresentados pelos membros da CC;
5. Identificação das entidades externas à CC a consultar;
6. Orientações para a elaboração do parecer final à proposta de Revisão do PDM
7. Calendarização dos próximos momentos – definição dos prazos para envio dos pareceres e data da reunião final;

8. Outros assuntos.

- A Câmara tomou conhecimento de que o representante desta autarquia é o Sr. Vice-Presidente Carlos Amaro.

PONTO 3

7840/17 – GABINETE DE APOIO À VÍTIMA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO À MANUTENÇÃO

- Ofício do Gabinete de Apoio à Vítima de Santarém (GAV), a solicitar apoio a esta Câmara, necessário ao desenvolvimento e reforço do trabalho realizado até agora na região.

Informa que decorridos 10 anos de presença da APAV na região, a implementação do projeto de apoio às vítimas de crime residentes na região tem sido uma história de sucesso, tendo o número de processos de apoio e de pessoas que recorrem aos serviços de aconselhamento de apoio emocional-psicológico, jurídico e social registado um crescimento contínuo cerca de aproximadamente 10.000 pessoas apoiadas.

A profícua e permanente colaboração com as Câmaras Municipais da região, Juntas de Freguesia, Hospitais, Centros de Saúde, Tribunais, PSP e GNR, Instituições de Solidariedade Social e outras, tem contribuído para uma melhor resposta às solicitações de quem os procura.

Mais informa que, um dos objetivos daquele Gabinete tem sido a sua divulgação e promoção junto das instituições, dos serviços e pessoas, de modo a que se possa efetuar o maior número de atendimentos pessoais e integrais possíveis, o que tem surtido grande sucesso, pois o número de processos de apoio e de pessoas que recorrem aos serviços de aconselhamento e apoio emocional - psicológico, jurídico e social, não se limita ao Concelho de Santarém, mas sim a todo o Distrito, nomeadamente aos concelhos limítrofes, como é o caso do Concelho do Entroncamento.

O empenho e dedicação dos seus voluntários, têm permitido a consolidação e o alargamento das atividades do GAV, visando uma cada vez melhor e mais eficaz resposta às necessidades da população na área do apoio à vítima de crime.

Assim, solicita a esta Câmara Municipal apoio financeiro para minorar as dificuldades atuais e que possibilite a manutenção daquele Gabinete e os seus serviços à comunidade.

- A Câmara, após informação de que o número de atendimentos no ano de 2016, a utentes do Entroncamento, foi de 32, que originaram a abertura de 17 processos, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250 Euros.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4

9495/17 - PROPOSTA DE TARIFÁRIOS PARA 2018 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA), SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (AR) E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS (RU)

- Na sequência de um ofício da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, sobre o “ciclo anual de revisão tarifária relativo ao ano de 2018, pelas entidades gestoras municipais em modelo de gestão delegada ou de gestão direta que prestam Serviços de águas ou de resíduos”, foram presentes, do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, as propostas de Tarifários de Abastecimento de Água (AA), Saneamento de Águas Residuais (AR) e Gestão Resíduos Urbanos (RU), para o ano 2018.

- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista, apresentaram a intervenção que se encontra no anexo (4.1) da presente ata.

- A Câmara, deliberou, por maioria, manter os tarifários de 2017, para o ano de 2018.

Com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente; e

2 votos contra dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista, que fizeram a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada porque não houve sequer a possibilidade de inclusão da proposta efetuada no decorrer da discussão na reunião para votação no Executivo Municipal.

Perante a declaração de falta de seriedade do Senhor Presidente, à proposta dos vereadores do PSD, apenas há a elencar que o Senhor Presidente demonstrou bem, no decorrer da discussão, a falta de seriedade na condução dos trabalhos.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

13669/17 – PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO ENTRONCAMENTO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta de início de procedimento de projeto de revisão do regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Entroncamento.

A SABER:

«Considerando a importância do Conselho Municipal da Juventude como o órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude.

Pretendendo aproximar os nossos jovens das tomadas de decisão ao nível da política municipal de juventude, acompanhamento das políticas públicas com impacto na juventude do município, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social bem como, promover a participação cívica da população jovem no que respeita ao associativismo juvenil.

Considerando que com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações da Lei n.º 6/2012, de 18 de fevereiro, torna-se necessário iniciar o procedimento de revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar o início do procedimento de projeto de revisão do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Entroncamento;

b) Se delegue a sua direção no Presidente da Câmara Municipal.

O início dos procedimentos será publicitado na internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a revisão do regulamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

6033/17 – BOLSAS DE ESTUDO 2017/2018

- O Vereador Sr. José Miguel Baptista, ausentou-se da reunião para apreciação deste assunto, por ter um familiar na lista dos bolseiros.

- Do Técnico Superior do Setor de Educação, Dr. Rodrigo Bertelo, foi presente a seguinte informação relativa à atribuição de bolsas de estudo para o ano de 2017/2018:

«Cessado o prazo para a entrega dos requerimentos referentes ao concurso de atribuição de Bolsas de Estudo, registam-se os seguintes pedidos:

Requerimentos Entregues:

1. Ana Filipa Ribeiro Ramalho
2. Ana Luísa Vicente Ruivo Mendes
3. André Ferreira Esteves
4. Andreia Filipa Paula Jesus Caio
5. Beatriz Domingues Farinha
6. Bruno Filipe Ribeiro Santos
7. Carolina Bouça de Sousa
8. Carolina Ramos Freire Soares de Aquino
9. Catarina Sofia Gonçalves Quitério Torres
10. Diogo Francisco Lopes Mota
11. Inês Margarida Casação de Oliveira
12. Maria Ramos Freire Soares de Aquino
13. Mariana Rita Marques Correia
14. Núria Lopes Silvestre
15. Rita Viana Perna Miguel
16. Rita Viana Perna Miguel

De acordo com os artigos 4.º e 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e após análise da situação económica dos candidatos através da capitação média mensal do agregado familiar, informo V.^a Ex.^a que os Candidatos Admitidos, por tipologia de bolsa são:

Bolsa Académica - Candidatos Admitidos e Seriadados

1. Núria Lopes Silvestre
2. André Ferreira Esteves
3. Inês Margarida Casação de Oliveira
4. Catarina Sofia Gonçalves Quitério Torres
5. Andreia Filipa Paula Jesus Caio

Bolsa Por Excelência – Candidatos Admitidos e Seriadados

1. Rita Viana Perna Miguel
2. Beatriz Domingues Farinha
3. Ana Filipa Ribeiro Ramalho
4. Ana Luísa Vicente Ruivo Mendes
5. Mariana Rita Marques Correia
6. Carolina Ramos Freire Soares de Aquino
7. Diogo Francisco Lopes Mota
8. Carolina Bouça de Sousa
9. Maria Ramos Freire Soares de Aquino

Bolsa por Mérito – Candidatos Admitidos e Seriadados

1. Rita Viana Perna Miguel
2. Bruno Filipe Ribeiro Santos

De acordo com a deliberação de câmara, em reunião realizada a 05 de junho de 2017, foi aprovada a atribuição de 4 Bolsas Académicas, 2 Bolsas por Excelência e 1 Bolsa por Mérito.

Informamos que apenas foram rececionadas cinco (5) candidaturas para Bolsa Académica, nove (9) candidaturas para Bolsa por Excelência e duas (2) candidaturas para Bolsa por Mérito, pelo que em anexo segue tabela com a Análise efetuada aos Candidatos e de acordo com o Regulamento em vigor.

Dado que a candidata Rita Viana Perna Miguel apresentou candidatura à Bolsa por Excelência e à Bolsa por Mérito, tendo ficado classificada em primeiro lugar em ambas, propõe-se que, no caso da Bolsa por Mérito, seja atribuída a mesma ao segundo classificado, Bruno Filipe Ribeiro Santos.»

Anexo 1 – Tabela Atribuição Bolsas

Bolsas Académicas					
NOMES	ESCOLA ONDE O ALUNO ESTUDA (DESLOCADO/NÃO DESLOCADO)	CONFORMIDADE COM O ARTIGO 4º. DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO EM TODAS AS ALÍNEAS	ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA DO CANDIDATO (RENDIMENTO PER CAPITA)	OBSERVAÇÕES	ESCALÃO E VALOR ATRIBUIR
Núria Lopes Silvestre	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa Deslocada		$C = \frac{6622.00 - (0 + 3000.00 + 166.94)}{12 \cdot 2}$ (agregado) $C = \frac{3455.06}{12 \cdot 2}$ (agregado) C= 143.96 €	A aluna enquadra-se na Bolsa Académica	I Escalão Deslocada 108.60 €
André Ferreira Esteves	Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco Deslocada		$C = \frac{3000.00 - (0 + 0 + 388.36)}{12 \cdot 1}$ (agregado) $C = \frac{2611.64}{12 \cdot 1}$ (agregado) C= 214.64 €	O aluno enquadra-se na Bolsa Académica	I Escalão Deslocado 108.60 €
Inês Margarida Casação de Oliveira	Escola Superior de Educação de Lisboa Deslocada		$C = \frac{15722.00 - (3227.42 + 2100.00 + 1359.72)}{12 \cdot 3}$ (agregado) $C = \frac{9034.86}{12 \cdot 3}$ (agregado) C= 250.97 €	A aluna enquadra-se na Bolsa Académica	I Escalão Deslocada 108.60 €
Catarina Sofia Gonçalves Quitério Torres	Universidade de Évora Deslocada		$C = \frac{14943.60 - (1865.05 + 2400.00 + 822.62)}{12 \cdot 3}$ (agregado) $C = \frac{9855.93}{12 \cdot 3}$ (agregado) C= 273.78 €	A aluna enquadra-se na Bolsa Académica	II Escalão Deslocada 74.67 €
Bolsas Académicas - Suplentes					
Andreia Filipa Paula	Instituto Politécnico de Santarém		$C = \frac{16913.51 - (1565.54 + 0 + 1583.45)}{12 \cdot 3}$ (agregado)	A aluna enquadra-se na Bolsa Académica	III Escalão Não

Jesus Caio	Não Deslocada		C= <u>13764.52</u> 12 3(agregado) C= 382.35 €	Deslocada 40.72 €
------------	---------------	--	--	--------------------------

Bolsas por Excelência				
Rita Viana Perna Miguel	Universidade de Lisboa Deslocada		A aluna enquadra-se na Bolsa por Excelência (média 18.4 valores)	III Escalão Deslocada 61.06 €
Beatriz Domingos Farinha	Universidade de Lisboa Deslocada		A aluna enquadra-se na Bolsa por Excelência (média 18.1 valores)	III Escalão Deslocada 61.06 €
Bolsas por Excelência - Suplentes				
Ana Filipa Ribeiro Ramalho	Instituto Politécnico de Tomar Não Deslocada		A aluna enquadra-se na Bolsa por Excelência (média 18 valores)	III Escalão Não Deslocada 40.72 €
Ana Luís Vicente Ruivo Mendes	Universidade de Aveiro Deslocada		A aluna enquadra-se na Bolsa por Excelência (média 17.8 valores)	III Escalão Deslocada 61.06 €
Mariana Rita Marques Correia	Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa Deslocada		A aluna enquadra-se na Bolsa por Excelência (média 17.6 valores)	III Escalão Deslocada 61.06 €
Carolina Ramos Freire Soares de Aquino	Universidade de Coimbra Deslocada		A aluna enquadra-se na Bolsa por Excelência (média 17.2 valores)	III Escalão Deslocada 61.06 €
Diogo Francisco Lopes Mota	Universidade Nova de Lisboa Deslocado		A aluna enquadra-se na Bolsa por Excelência (média 16.6 valores)	III Escalão Deslocado 61.06 €
Carolina Bouça de Sousa	Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa Deslocada		A aluna enquadra-se na Bolsa por Excelência (média 16.5 valores)	III Escalão Deslocada 61.06 €
Maria Ramos Freire Soares de Aquino	Universidade de Coimbra Deslocada		A aluna enquadra-se na Bolsa por Excelência (média 16.1 valores)	III Escalão Deslocada 61.06 €

Bolsas por Mérito				
Rita Viana Perna Miguel	Universidade de Lisboa Deslocada		A aluna enquadra-se na Bolsa por Mérito (média 18.4 valores), apresentando Declaração da Federação Equestre Portuguesa, atestando a inscrição na presente época na modalidade de TREC, tendo integrado a Seleção Nacional nos Campeonatos da Europa de Jovens Cavaleiros, Holanda 2015 e França 2017, e Campeonato do Mundo, Espanha 2016.	III Escalão Deslocada 61.06 €

Bolsas por Mérito - Suplentes				
Bruno Filipe Ribeiro Santos	Instituto Politécnico de Lisboa Deslocada		O aluno enquadra-se na Bolsa por Mérito (média 14.8 valores), apresentando Diplomas de Prémios recebidos. Prémio Corina Ferreira, do Conservatório de Música Choral Phydellius, 1.º lugar – escalão B, em 2011. Prémio Jovens Músicos 2015, 1.º lugar – nível médio – Trompete, organização Rádio e Televisão de Portugal. Em dezembro de 2016 efetuou audições na Royal Academy of Music de Londres.	III Escalão Deslocada 61.06 €

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de atribuição das bolsas de estudo, de acordo com a presente informação.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

13626/17 – RMUE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO – ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA 2018

- Da Técnica Superior Dr.^a Sandra Santos, foi presente a seguinte informação relativa à atualização das taxas para 2018 referente ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento:

«Na sequência de instruções superiores e de acordo com o RMUE, cumpre-me informar o seguinte:

O RMUE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO prescreve o seguinte no seu art.º 40º:

“ (...)

ARTIGO 40.º

Da incidência, aplicação e atualização de taxas

1. O valor das taxas a cobrar pelo Município é o que consta da tabela de taxas do Anexo I ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante e obedecem aos princípios estabelecidos no regime geral das taxas das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006 de 29/12, designadamente quanto à sua fixação, ao seu montante e à justa repartição de encargos, sendo devidas pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, concessão de licenças/autorizações, prática de atos administrativos, satisfação de pretensões de carácter particular, utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privativo municipal e realização de atividades particulares geradoras de impacto ambiental negativo.

2. - Em conformidade com o referido no número anterior, à realização de cada uma das operações urbanísticas abrangidas pelo âmbito de aplicação do RJUE, à mera comunicação prévia e comunicação prévia com prazo, previstos no Decreto-Lei n.º 48/2011 de 01/04 e legislação conexa, bem como às demais operações, intervenções e procedimentos previstos no presente Regulamento, são aplicáveis as taxas previstas na tabela constante do Anexo I ao presente Regulamento de acordo com as regras aí estabelecidas.

3. Os valores das taxas previstas na tabela constante do Anexo I do presente regulamento, quando não resultem de quantitativos fixados por disposição legal especial, podem ser anualmente atualizados por aplicação do Índice de Preços ao Consumidor, sem habitação, fornecido pelo Instituto Nacional de Estatística, mediante proposta a incluir no orçamento municipal, sendo a tabela com os novos valores afixada no site do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia através de Edital, para vigorar a partir da data da sua publicitação.

4. Estão obrigados ao pagamento das taxas todas as pessoas singulares e coletivas e outras entidades legalmente equiparadas que, nos termos da legislação em vigor, estejam vinculadas ao cumprimento da prestação tributária, incluindo o Estado, as Regiões Autónomas, outras Autarquias Locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram o setor empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e de outras Autarquias Locais.

5. Excetua-se a atualização dos valores das compensações por áreas não cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos previstas no Capítulo IX deste Regulamento, por se encontrarem referenciados ao valor fixado por Portaria para construção a custos controlados.

6. Em relação aos documentos de interesse particular, tais como certidões, fotocópias e segundas vias, cuja emissão seja requerida com carácter de urgência, cobrar-se-á o dobro das taxas fixadas na tabela, desde que o pedido seja satisfeito no prazo de três dias após a apresentação do requerimento ou da data do despacho deste, conforme a satisfação do pedido dependa ou não desta última formalidade. (...)”

Em setembro de 2017 o INE registou uma taxa de inflação de 1,39%, idêntica à previsão efetuada para 2018 pelo Banco de Portugal.

Assim, adotando o coeficiente (1,39%) apresentamos em anexo uma proposta de taxas, bem como atualização da Taxa Urbanística, para vigorarem em 2018, com início no dia 01 de janeiro de 2018.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a atualização das taxas, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 8

4436/17 – RESTAURANTE DO PARQUE DO BONITO – PEDIDO DO ARRENDATÁRIO (TRINCANELA) PARA RESSARCIMENTO DE VALOR GASTO COM OBRAS DE REPARAÇÃO DA REDE PREDIAL DE ABASTECIMENTO ÁGUA

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente ao pedido do arrendatário (Trincanela) para ressarcimento de valor gasto com obras de reparação da rede predial de abastecimento de água (cozinha) no Restaurante do Parque Verde do Bonito:

«Relativamente ao pedido realizado pelo arrendatário informa-se o seguinte:

Em novembro de 2016, no período de instalação do arrendatário Trincanela, tendo se verificado que as obras de reparação anteriormente realizadas pela firma Alpeso Construções S.A, adjudicatária da empreitada de “Execução do Restaurante – Bar – Esplanada”, não foram eficazes no suprimento de problemas de infiltração de água no edifício, foi realizada reunião no local com a Eng.ª Eduarda Nunes da Alpeso e o Sr. Daniel Martins da Trincanela para análise da situação.

Verificada a urgência de realização de trabalhos de reparação na rede predial de abastecimento de água na cozinha e a falta de capacidade da firma Alpeso para realizar os mesmos, foi acordado, conforme correspondência em anexo 2 do MGD, realização dos necessários trabalhos por parte do arrendatário cabendo o posterior pagamento à firma Alpeso dado se encontrar em curso o período de garantia da construção do edifício.

Face ao processo de insolvência da firma Alpeso Construções, SA, acabou o arrendatário por suportar os custos das reparações realizadas, razão pela qual solicita à Câmara Municipal, proprietária do edifício, o ressarcimento da despesa.

Sendo da obrigação da Câmara Municipal a entrega do edifício ao arrendatário em condições corretas de funcionamento, caberá à mesma suportar a despesa realizada, devendo para o efeito valer-se da caução da empreitada de construção do edifício.

Assim sugere-se que a Câmara Municipal delibere acionar a caução (garantia bancária n.º 962300488001905 do banco Santander Totta, S. A.) no valor de 2.911,71€, conforme despesa apresentada pela firma Trincanela. (Anexo 1 do MGD)

Mais se informa que o valor atual da garantia bancária é de 20.745,81€, após a liberação parcial de caução deliberada na reunião de 16 de maio de 2016 (MGD 11804/15).

(valor inicial da garantia bancária – 82.983,26€ - anexo 3);

(valor liberado em 16.05.2016 – 62.237,45€ - anexo 4).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, acionar a garantia bancária para ressarcimento do valor das obras efetuadas pelo arrendatário.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

13396/17 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE DE PENAFIEL – TRABALHOS A MENOS, N.º 1 E TRABALHOS A MAIS, N.º 1 – REFORMULAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO

- Da Arquiteta, Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à reformulação do projeto elétrico, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, Trabalhos a menos, n.º 1 e Trabalhos a mais, n.º 1, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.:

«Com o decorrer dos trabalhos da Empreitada em epígrafe, informa-se que é imprescindível proceder à reformulação das instalações elétricas, dado que não reunia condições de aproveitamento da rede existente devido ao seu mau estado de conservação, não cumprindo deste modo com as normas técnicas em vigor.

Assim, da análise efetuada à situação, consulta ao projetista e reuniões realizadas com o empreiteiro, de acordo com o artigo 370.º, n.º 1 e artigo 373.º, n.º 2, alínea b) do CCP, existe a necessidade de apresentar quantidades de trabalhos a mais estritamente necessários à conclusão da obra, para além das indicadas inicialmente em mapa de quantidades de concurso.

Em anexo apresenta-se a reformulação do projeto elétrico do qual resultam os seguintes Mapas de trabalhos:

1. Trabalhos a menos (n.º 1), no valor de 17.443,47€ (correspondente a 4% do valor da adjudicação);

2. Trabalhos a mais (n.º 1), no valor de 16.176,82€ (correspondente a 3,7% do valor da adjudicação).

Mais se informa que, nos termos do artigo 375.º e do artigo 374.º, n.º 1, deverá ser feita a formalização dos trabalhos por escrito e respetiva prorrogação do prazo de execução da obra.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, adjudicar os trabalhos de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

13579/17 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE DE PENAFIEL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 24.524,50€ (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 31 de outubro de 2017, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

13627/17 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6, do Contrato Inicial, no valor de 50.541,01€ (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e um euros e um cêntimo), elaborado em 02 de novembro de 2017, referente à empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de S. João Baptista”, adjudicada à Firma Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

13487/17 - REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - BLOCOS G, H, I, J – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final (Provisória), no valor total de 318.458,09€ (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e nove cêntimos), elaborado em 25 de setembro de 2017, referente à empreitada da “Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado - Blocos G, H, I, J”, adjudicada à Firma Obrimofer – Construções Unipessoal, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

13490/17 - REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - BLOCOS G, H, I, J – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória, elaborado em 25 de setembro de 2017, referente à empreitada da “Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado - Blocos G, H, I, J”, adjudicada à Firma Obrimofer – Construções Unipessoal, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

13235/17 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DOS MONTANTES RETIDOS NOS PAGAMENTOS DA EMPREITADA POR UMA GARANTIA BANCÁRIA

- Do Assistente Técnico, Paulo Oliveira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)”, na sequência de um pedido de substituição dos montantes retidos nos pagamentos por uma garantia bancária, da Firma adjudicatária Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

«Para os devidos efeitos informa-se a V. Ex.^a, que analisado o pedido mencionado em epígrafe, o mesmo é assegurado pelo Código dos Contratos Públicos e por o Caderno de Encargos da empreitada, contudo, tomando em consideração o historial da empreitada e sobretudo o valor a substituir, sou a esclarecer o seguinte:

1 – verifica-se que existiu retenções efetuadas nos pagamentos pelos Serviços de Contabilidade de 5%, com o valor atual de 24.994,32€ (vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos) e um depósito de garantia de 5%, com o valor atual de 24.994,32€ (vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

2 - o valor das retenções somado ao depósito de caução, corresponde ao valor total de 49.988,64€ (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), **perfazendo o valor total da caução de 10% da adjudicação, de acordo com o contrato de empreitada.**

3 – porém, o pedido em assunto pretende substituir os 10% da adjudicação (5% retenções + 5% caução inicial -49.988,64€), por uma garantia bancária com o valor de 47.468,28€, ou seja, o raciocínio do empreiteiro é a adjudicação menos a revisão de preços (25.203,54€), totalizando os 474.682,81€ (resumo em fig.1);

Adjudicação	499.886,35€	100%
Contrato (Caução +retenções)	49.988,64€	10%
Valor da garantia Bancária <u>requerida</u> para Substituição – 9,50%	47.468,28€	9,50%
Diferença (da inicial para a substituir)	2.520,36€	0,50%

Figura 1

4 – ora, confrontado com o valor dos 10% da adjudicação é manifesto que conseguirá nesta dita “substituição”, uma redução de caução no valor de 2.520,36€.

5 – deste modo, a garantia atual que a Câmara possui é de 10% da adjudicação e o que o empreiteiro está a solicitar, é que a Câmara substitua os 10% (presente) pelos 9,50%.

Portanto, não existe nenhum impedimento na pretensão (substituição), mas sim, impedimento no valor a substituir.

Concluindo, é parecer destes Serviços salvo melhor apreciação, que o pedido deve ser indeferido, pelas razões expostas nos pontos 3, 4 e 5.

Sugere-se que seja notificado o empreiteiro, transmitindo-lhe que não existe qualquer impedimento na substituição, contudo, nestes moldes não poderá ser autorizada. Para a devida autorização referente à substituição, o empreiteiro deverá apresentar uma garantia bancária de valor igual à caução inicial mais as retenções efetuadas, de valor de 49.988,64€ (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos).

Informar ainda que, a empreitada foi recebida provisoriamente a 07/09/2015 (há mais de 2 anos), logo, nos termos do art.º 3, do D.L. n.º 190/2012 de 22 de agosto (regime excecional e temporário), assiste ao empreiteiro, o direito em solicitar a redução de 60% da caução.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, não autorizar este pedido de substituição, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

8714/16 – POLIDESPORTIVO – 2.ª FASE - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao pedido de libertação de caução da Firma Aquino Construções, S.A., adjudicatária da empreitada do “Polidesportivo – 2.ª Fase”:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Aquino Construções, S.A.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à extinção da caução prestada pela execução dos trabalhos. Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação total das seguintes cauções retidas:

- Apólice n.º 47387/05/2211 do Seguro de Caução COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de 6.934.723\$00 (34.590,25€) – (Trinta e quatro mil quinhentos e noventa euros e vinte cinco cêntimos), anexo 20 do presente MGD;
- Garantia Bancária n.º 97230000408880019 da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 1.572,81€ (mil quinhentos e setenta e dois euros e oitenta e um cêntimo), anexo 21 do presente MGD.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação total das cauções retidas, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 16

12520/17 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - MARIA CRISTINA MARQUES BRAZETA E ILÍDIO GABRIEL MARQUES BRAZETA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR

- Petição em nome de Maria Cristina Marques Brazeta e Ilídio Gabriel Marques Brazeta, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício de habitação multifamiliar, na rua D. João II, n.ºs 32 e 34, nesta cidade, conforme projeto que anexa.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Solicita o requerente o Pedido de Informação Prévia (PIP) relativo à construção de um prédio habitacional multifamiliar no local acima indicado.

O local é atualmente ocupado por duas moradias unifamiliares que se encontram devolutas.

A proposta sujeita a análise destes serviços, propõe a implantação de um edifício multifamiliar com 9 fogos distribuídos por 5 (cinco) pisos acima do solo e 1 (um) abaixo do solo para estacionamento automóvel.

A classificação para esta localização é de média densidade de acordo com o PDM (quatro pisos acima do solo) conforme se atesta no documento anexo e informação preliminar da Dra. Sandra Santos, facto que torna inviável a presente pretensão devendo a mesma ser rejeitada sem outra análise.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de informação prévia de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17**9473/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 22/2017 – JOÃO ANDRÉ NUNES TOMÁS - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 22/2017, em nome de João André Nunes Tomás, referente à construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, na rua Eng.º Henrique O. Pinto de França, número 11 (Urb. Forno da Cal – lote 33), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Pretende o requerente o licenciamento para construção de moradia unifamiliar no local sito na rua Eng. Henrique O. Pinto de França, n.º 11, inserido na urbanização do Forno da Cal, lote 33. (alvará de loteamento 9/81)

A proposta revela uma edificação de um só piso verificando-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento bem como as demais normas legais.

Estes serviços são de parecer favorável, concordando que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. Poderá ser solicitado ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18**12284/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 27/2017 – PAULO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA - CONSTRUÇÃO DE PISCINA - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 27/2017, em nome de Paulo Alexandre Pereira da Silva, referente à construção de uma piscina, na rua Damião de Gois, número 18, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se ao pedido para construção de piscina de apoio a habitação no local acima indicado. Inclui arranjos exteriores e uma zona técnica sem expressão volumétrica. A construção da piscina é suportada por estrutura de betão.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a pretensão é merecedora de parecer favorável, pelo que se encontra em condições de ser deferido, devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

12315/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 28/2017 – ANA MARIA FERNANDES PICADO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 28/2017, em nome de Ana Maria Fernandes Picado, referente à construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muros, na rua de Timor, lote 3, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Pretende o requerente o licenciamento para construção de moradia unifamiliar no local sito na rua de Timor, lote 3, integrante do alvará de loteamento 6/93.

A proposta revela uma edificação de um só piso verificando-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento bem como as demais normas legais.

Estes serviços são de parecer favorável, concordando que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. Poderá ser solicitado ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

704/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 12/2012 – FRESENIUS PORTUGAL REAL ESTATE, SA. – CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DE HEMODIÁLISE - ALTERAÇÕES – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 12/2012, em nome de Fresenius Portugal Real Estate, S.A., referente às alterações na construção de Clínica de Hemodiálise, na rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 09/11/2017.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 21

7358/11 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/1982 E 3/1998 – GESTAZUL – IMOBILIÁRIO E INVESTIMENTO, S. A. - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, Dr.ª Fátima Rosa, foi presente a informação, que a seguir se transcreve, referente à libertação de garantias bancárias dos alvarás de loteamento n.ºs 5/1982 e 3/1998, em nome de Gestazul – Imobiliário e Investimento, S.A., sitos na Urbanização do Casal Vaz, nesta cidade.

A SABER:

«Na sequência da insistência do loteador, com vista à libertação da garantia bancária n.º 17858, no valor de € 7 227,47 e n.º 17857, no valor de 18 725,57€, relativamente aos alvarás de loteamento identificados supra informa-se:

1. Pesquisados os antecedentes sobre esta matéria, verificou-se que as garantias foram prestadas na sequência do deliberado em reunião camarária de 14 de junho

de 2004, de forma a salvaguardar os trabalhos a realizar no arruamento confinante com os Jerónimos, resultante de um diferendo entre este e o Loteador, nomeadamente, arranque e reposição de lancil, levantamento e reposição de calçada, execução de passeios e de faixas de rodagem, situação que se mantém à presente data.

2. Vem o promotor dos Loteamentos supra identificados, apresentar o orçamento dos trabalhos realizados na continuidade da Rua do Brasil, Urbanização do Casal Vaz, no montante de 26 137,25€, valor a que acresce o IVA, trabalhos estes já realizados.

3. É sua intenção que se possa considerar estes trabalhos como fundamento para o cancelamento das garantias prestadas.

4. Estes trabalhos, representam assim uma prestação de valor equivalente aos trabalhos em falta e mencionados no ponto 1 desta informação, conforme deliberação de 14 de junho de 2004.

5. Considerando-se que não existe suporte legal que fundamente a manutenção de garantias bancárias sem qualquer prazo limite, podendo classificar uma situação abusiva pela entidade pública, importa decidir propondo-se:

a. Poderá o Município aprovar a dispensa do loteador quanto à execução dos referidos trabalhos, por conta dos agora executados, na parte final, a norte da Rua do Brasil e,

b. Considerando-se a equivalência do valor das prestações a realizar, caso a Câmara Municipal concorde com o proposto, poderá proceder à libertação das garantias bancárias n.º 17858, no valor de 7 227,47 e n.º 17857, no valor de 18 725,57€.»

- A Câmara, após as explicações prestadas pelo Exmo. Presidente a algumas questões colocadas, deliberou por maioria, autorizar a libertação das garantias bancárias, de acordo com esta informação.

Com 4 votos a favor das Vereadoras Sr.ªs Ilda Joaquim, Tília Nines, Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente; e

3 abstenções dos Vereadores Srs. Jaime Ramos, José Miguel Baptista e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:

“Os vereadores do PSD abstêm-se porque não estão cientes que seja possível este tipo de negócio.”

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

“Abstenho-me porque as explicações dadas, mau grado as boas vontades apresentadas, não me satisfizeram por completo, nomeadamente acerca das alterações realizadas não contempladas no projeto inicial e, sobretudo da legalidade da permuta assim considerada.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

8569/16 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/1979 – LISTORRES – ENGENHARIA E INVESTIMENTOS, S.A. – DEVOLUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Exmo. Presidente foi a seguinte proposta referente à devolução da garantia bancária do alvará de loteamento n.º 5/1979:

«Assunto: Aprovar a devolução da garantia bancária n.º EN 106722 emitida a 16 de outubro de 1997 pelo banco Pinto & Sotto Mayor, no montante de 32.743.352\$00

(trinta e dois milhões setecentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois escudos) a favor da Câmara Municipal do Entroncamento, nos termos da proposta.

Considerando que:

1. Na sequência da deliberação camarária de 3 de outubro de 2016, em que foi autorizada a substituição da garantia bancária prestada (garantia bancária n.º EN 106722 emitida a 16 de outubro de 1997 pelo banco Pinto & Sotto Mayor, no montante de 32.743.352\$00 - trinta e dois milhões setecentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois escudos) pela hipoteca do lote n.º 71 do loteamento titulado pelo Alvará de loteamento n.º 5/79, resultado de uma tentativa conciliatória e em resposta ao pedido formulado pela sociedade Listorres, Engenharia & Investimentos, S.A., em 16 de setembro de 2016, de forma a poder concluir as obras de urbanização no loteamento em questão, situação que se arrasta já há décadas.
2. Tendo a sociedade em janeiro de 2017, abdicado “definitivamente do averbamento do seu nome no Alvará referido, e dos respetivos direitos e obrigações inerentes a tal facto”, passando-se a evidenciar a impossibilidade de conciliar as posições.
3. Assim, perante a elevada complexidade desta matéria, foi solicitado um parecer jurídico a A.R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.
4. No referido parecer jurídico foi feita a enunciação dos factos documentados no processo e considerados relevantes, tendo concluído no sentido de se proceder à devolução da garantia bancária porque a Câmara Municipal não cumpriu nos termos exatos a execução da decisão judicial do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Processo n.º 431/00 – acordo homologado por sentença transitada em julgado no dia 05 de novembro de 2001), porque:
5. A Câmara Municipal emitiu em 7 de janeiro de 2002, um documento que designou por “Alvará de Loteamento n.º 5/79 (Reativação), pelo que se procedeu à reativação do alvará de loteamento n.º 5/79 nas mesmas condições em que foi emitido, datado de 20 de agosto de 1979, em nome de Adelino Nunes Serras, José Nunes Serras e Francisco da Luz Ruivo e juntou a esse documento a garantia bancária que a Listorres tinha prestado para efeitos do alvará em seu nome.
6. De acordo com o referido parecer jurídico, a “reativação” do alvará, nos termos em que foi feita, padecia de várias nulidades:
 - a) A decisão judicial tomada pelo TAF de Leiria, que tinha formado caso julgado, não foi executada em conformidade com a transação por ela homologada (são nulos os atos que ofendam os casos julgados – al. h) do n.º 2 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo de 1991, à data vigente);
 - b) São nulos os atos a que falte qualquer dos elementos essenciais – n.º 1 do artigo 133.º do CPA de 1991. Um dos elementos essenciais do ato administrativo é o seu destinatário. “Ora, o ato de “reativação” do alvará em nome de Adelino Nunes Serras e José Nunes Serras não teve destinatário, porquanto estes já tinham falecido como resulta do ofício n.º 5337 remetido pela Câmara Municipal, em 7 de outubro de 1993, ao mandatário dos herdeiros de Adelino Nunes Serras e José Nunes Serras.”
 - c) A alínea c) do n.º 2 do artigo 133.º do CPA cominava como nulidade os atos cujo objeto fosse impossível. “Ora, *in casu* essa impossibilidade era dupla: (i) os titulares da “reativação” não podiam concluir as obras de urbanização, por já terem falecido; (ii) a garantia bancária não podia ser executada uma vez que a Listorres não estava em incumprimento por falta de título (o alvará) que a vinculasse à realização daquelas obras.”

7. Tendo em conta o supra exposto, tendo-se gorado a tentativa de resolução conciliatória pelo recurso à constituição de hipoteca, pelo interesse demonstrado de forma expressa pela sociedade da manutenção do averbamento do alvará de loteamento n.º 5/79 em seu nome, desinteresse esse que não poderá deixar de relevar, tendo em conta os factos documentados neste processo,

Proponho, o seguinte:

Que a Câmara Municipal delibere proceder com efeitos imediatos à devolução da garantia bancária n.º EN 106722 emitida a 16 de outubro de 1997 pelo banco Pinto & Sotto Mayor, no montante de 32.743.352\$00 (trinta e dois milhões setecentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois escudos).»

- A Câmara, após os esclarecimentos prestados pela Dr.ª Fátima Rosa, às questões solicitadas pelos Srs. Vereadores, que esteve presente na reunião para o efeito, deliberou por maioria, aprovar esta proposta, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.

- Foram feitas seguintes declarações de voto:

- Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:

“Os vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada nestes termos uma vez que a mesma se baseia num parecer jurídico solicitado ao Ilustre Advogado António Rebordão Montalvo, não tendo sido tidas em consideração as recomendações de atuação apresentadas no parecer datado de 17 de julho de 2017.”

- Vereador Sr. Henrique Leal:

“A Câmara Municipal foi ao baú das velharias desenterrar monos e fantasmas do passado.

O que é facto é que eles andam aí.

E há que os enfrentar. Não lembra ao diabo o estado a que isto chegou. E não há responsáveis? O Parecer jurídico que sustenta esta proposta não deixa grandes alternativas.

Por isso voto a favor da proposta.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Anexo 1 (Leitura e aprovação de ata)

Intervenção dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:

«1) O Senhor Presidente decidiu não agendar o ponto referido na última reunião sobre a alteração da ARU que, de acordo com a proposta dos vereadores do PSD deveria incluir o bairro da liberdade.

2) Além de não incluir essa proposta na Ordem de trabalhos da reunião de hoje, conforme (MGD-13065/17) (Anexo 34.1) enviou para a Assembleia Municipal a proposta aprovada na última reunião, sem ter em conta a possibilidade de nova deliberação deste Órgão Executivo.»

Ponto 4 (MGD 9495/17)

Anexo 4.1

Intervenção dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:

“Os vereadores do PSD propõem que a autarquia deve:

- fazer um levantamento dos imóveis com furo no concelho;
- saber o número de pessoas do agregado familiar e as áreas do terreno para se fazer a simulação;
- aplicar aos proprietários de imóveis com furo, e que não tenham registo de consumo de água, o respetivo pagamento de resíduos de acordo com um valor de referência.”

O Exmo. Presidente explica que as propostas devem obedecer às regras regimentais e com seriedade para que haja um benefício público.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
